



Assembleia Municipal de Mação

Acta N.º 2 - 2025/2029

Data da Sessão : 28 de novembro de 2025

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 11:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:

Nuno Fernando Bento Neto, Cláudia Sofia Marques Cordeiro, Luís Filipe Cordeiro de Matos, Carla Isabel Silva Loureiro, César Manuel Guerra Sequeira Estrela, Margarida Isabel Mendes Martinho, Gustavo Miguel Alexandre Gaspar, Ana Teresa Marques de Matos, José Manuel Saldanha Rocha, Duarte Filipe Baptista de Matos Marques, Vera Lúcia Marques da Silva, Pedro Manuel Marques Jana, Francisco Manuel Neto Dias Correia, Catarina Alexandra Martins, Domingos Martins Alves, Filipa Alexandra Martins Garcia, Nuno Miguel Matias Tavares, Carla Cristina Marques Martins, Miguel Alves de Matos, Rui Fernando Eusébio de Matos Dias, Daniel Fernando Marques Lopes Jana

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Acta N.º 2 - 2025/2029
28 de Novembro de 2025

-----INICIO-----

--- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu extraordinariamente no Salão Nobre da Câmara Municipal Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1) Discussão e votação sobre a variável do IRS, a liquidar em 2026.**
- 2) Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0.30% de IMI para os prédios urbanos para o ano de 2026.**
- 3) Discussão e votação de proposta de lançamento de taxa de derrama de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede Social no Concelho de Mação.**
- 4) Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes;**
- 5) Discussão e votação de proposta de devolução do montante pago de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;**
- 6) Eleição dos representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.**
- 7) Eleição do representante das Juntas de Freguesia e seu substituto, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

O Sr. Presidente da Mesa procedeu à instalação do vogal Duarte Filipe Baptista de Matos Marques, com o Cartão de Cidadão nº 11940424, válido até 2 de novembro de 2029, que não pode estar presente na cerimónia de Instalação deste Órgão Autárquico, nem na primeira reunião do mesmo.

Continuou a sua intervenção referindo que se vai dar início a este mandato e, nesse sentido, espera que o mesmo seja profícuo para todos os elementos presentes, sejam da Assembleia Municipal, sejam da Câmara Municipal, independentemente da qualidade em que estão, neste momento, a representar o Município de Mação, pois considera que no mesmo há espaço para todos, de forma a que todos possam ter uma intervenção positiva em prol do nosso



concelho, pois é aquilo por que todos nós efetivamente lutamos e, no qual estamos todos em perfeita sintonia, independentemente das nossas posições político-partidárias e das divergências que, seguramente, irão surgindo e que considera ser positivo que assim aconteça. Assim, acredita que, sendo todos os presentes pessoas de bem, conseguirão levar a bom porto este mandato autárquico, conseguindo um consenso, independentemente das divergências que irão surgindo pontualmente. Continuou a sua intervenção desejando a todos um bom trabalho, durante os próximos quatro anos, e que, daqui a esses quatro anos, se for desenvolvido um bom trabalho, está convicto de que Mação terá evoluído mais um pouco, o que é o desejo de todos.

Terminou a sua intervenção referindo que, sendo esta uma sessão extraordinária, não tem período de Antes da Ordem do Dia, mas entendeu, a título excecional, dar a palavra a um elemento por bancada para uma pequena intervenção de início de mandato, se assim o quiserem fazer.

---A vogal Cláudia Cordeiro iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Continuou referindo que ainda que já o tenha feito na altura da tomada de posse, aproveita esta oportunidade para reafirmar o compromisso com uma atuação responsável, transparente e orientada para o interesse do concelho de Mação. Mais referiu que a presença a este órgão requer de todos rigor, ponderação e sentido de missão para com aqueles que representam. Reafirmou também, em nome da bancada socialista, o espírito de cooperação institucional que sempre defenderam, "acreditamos que a Assembleia fiscaliza com rigor, mas que constrói situações, não barreiras, sobretudo em matérias que influenciam todos os munícipes".

---O vogal José Saldanha Rocha iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Continuou referindo que, se a História nos ensinou algo, foi que nunca devemos desistir da democracia e hoje, estão todos aqui num verdadeiro e sério exercício de democracia. Mais referiu que a bancada do Partido Social Democrata irá ter uma postura de exigência e imparcialidade, estará atenta, mas irá sempre pautar-se pelo respeito. Terminou referindo que tem a consciência que nem todas as decisões serão unânimes, mas a bancada do Partido Social Democrata agirá sempre com respeito pela democracia, pois Mação será sempre o valor maior de todos e se tudo for realizado Mação ficará, com certeza, melhor e esse é o objetivo de todos.



---O vogal Domingos Alves iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Continuou referindo que a existência do Movimento Independente “Todos Juntos por Mação”, que representa neste Órgão, pauta-se por três fundamentos essenciais que são a transparência, o respeito pelas pessoas e ouvir as pessoas e ajudar a fazer neste Concelho aquilo que é essencial. Mais referiu que o que interessa ao Movimento é que os processos sejam transparentes, que as pessoas sejam ouvidas e, acima de tudo, as pessoas terem o respeito dos Órgãos Autárquicos e de quem os representa, pois é pelas pessoas que aqui estamos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 1) da Ordem de Trabalhos: 1) **Discussão e votação sobre a variável do IRS, a liquidar em 2026.**

---- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e desejando as boas vindas a todos, nesta primeira reunião, louvando as intervenções das bancadas pois considera que é para isso que todos aqui estão, para fazer o nosso Concelho progredir, continuar a crescer e para que possamos viver todos em paz e harmonia com as condições que se impõem para a vida das pessoas. Continuou referindo que, relativamente ao ponto 1) da Ordem de Trabalhos e também em relação a todos os outros, os mesmos decorrem da lei, nomeadamente por causa dos Documentos Previsionais do Município e daquilo que é necessário registar no Portal das Finanças destas situações fiscais, para que possamos ter um Orçamento efetivo no dia 1 de janeiro de 2026 e assim a Câmara possa trabalhar com normalidade. Mais referiu que em relação a esta questão da variável do IRS, bem como no que concerne aos outros quatro pontos, a postura deste executivo foi de prudência, uma vez que as Eleições Autárquicas foram realizadas muito tarde, este ano, e isso tem implicações com a elaboração dos Documentos Previsionais, e por isso não houve tempo para fazer uma análise mais aprofundada sobre estas situações e possíveis alterações, e assim, entendeu manter aquilo que tem sido proposto e aprovado nos anos anteriores, a proposta do executivo é manter a taxa de 4%, conforme proposta que foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem fixar em 4% a participação variável no IRS a liquidar em 2026, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano de 2025.”

---A vogal Cláudia Cordeiro referiu que esta questão tem a ver com a política fiscal do município, é de facto uma discussão séria que tem de ser feita com base em estudos concretos e concorda que o tempo foi pouco e, por isso a bancada do Partido Socialista concorda com a proposta apresentada.

--- Seguidamente o ponto 1) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade fixar em 4% a taxa da participação variável do IRS para o ano de 2026. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: 2) **Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0.30% de IMI para os prédios urbanos para o ano de 2022.**

--- O Sr. Presidente da Câmara intervém para referir que estamos perante uma situação idêntica e a proposta que apresentamos é exatamente igual à dos anos anteriores, que é a seguinte:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e os Vereadores em regime de permanência vêm propor em 0,30% a taxa do IMI para os prédios urbanos em 2026, nos termos do artigo 112.º n.º 1 c) do CIMI.”

Mais referiu que é do conhecimento público que este executivo tem algumas ideias e algumas opiniões sobre esta matéria, mas mais uma vez a prudência e o bom senso levaram este executivo a manter o valor proposto, uma vez que não houve tempo útil para se realizarem estudos e análises detalhadas nesta matéria.

--- Seguidamente o ponto 2) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade aplicar a taxa de 0.30% de IMI para os prédios urbanos para o ano de 2026.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 3) da Ordem de Trabalhos: 3) **Discussão e votação de proposta de lançamento de taxa de derrama de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede Social no Concelho de Mação.**

--- O Sr. Presidente inicia a sua intervenção referindo que, a exemplo do ano anterior, esta é uma proposta de lançamento de derrama para os sujeitos passivos que não tenham sede no concelho de Mação, ou seja, o imposto que a Câmara pode cobrar às empresas que laboram no concelho, mas não têm cá a sua sede social, sendo que o máximo que pode ser cobrado é 1,5% e a proposta é que seja aplicada a taxa máxima, uma vez que aqui laboram, mas não possuem aqui a sua sede social:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

Lançamento de 1,5% sobre o lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, nos termos do artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.”

--- Seguidamente o ponto 3) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o lançamento de taxa de derrama de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede Social no Concelho de Mação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **4) Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes;**

--- O Sr. Presidente referiu que esta proposta é conforme o previsto na lei e consiste em reduzir o IMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes. Mais referiu que esta medida é um benefício concedido pela Autoridade Tributária que tem como objetivo beneficiar os agregados familiares que têm mais dependentes e que é a seguinte a proposta do executivo:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

Fixar a seguinte redução no IMI, nos termos do artigo 112.º- A do CIMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes:

1 (um) dependente - dedução fixa de 30€;

2 (dois) dependentes - dedução fixa de 70€;

3 (três) ou mais dependentes - dedução fixa de 140€.”

6 

--- Seguidamente o ponto 4) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade reduzir o IMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 5) da Ordem de Trabalhos: 5) Discussão e votação de proposta de devolução do montante pago de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;

--- O Sr. Presidente referiu que esta é uma proposta que já vem de há cerca de vinte anos e que o executivo atual decidiu manter, de que seja devolvido, na sua totalidade, o valor do IMI pago pelas Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação, após a entrega do comprovativo do pagamento, tendo sido sempre entendimento que esta é uma forma de apoiar as associações. Mais referiu que, nos primeiros anos, havia apenas uma associação no nosso concelho que beneficiava deste apoio pois era a única associação que pagava IMI, pois tinha sua sede completamente legalizada e, ao longo dos anos, o mesmo já veio a acontecer com outras associações e, neste entendimento, a proposta do executivo é a seguinte.

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

Devolver o montante pago de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação.”

---O vogal Domingos Alves referiu que esta proposta lhe deixa algumas dúvidas, pois a Lei das Finanças Locais permite que seja feito um regulamento em que estas associações que são úteis à comunidade beneficiem de isenções e outros benefícios fiscais. Mais referiu que deveria ser elaborado um regulamento para permitir esses apoios e que não faz sentido o imposto estar a ser pago e depois devolvido e, na sua opinião, não sabe até se esta decisão será muito legal.

---O Sr. Presidente da Câmara referiu que as associações e as IPSS's, se tiverem o Estatuto de Utilidade Pública, ficam imediatamente isentas do pagamento do IMI nos imóveis que estiverem afetos à sua atividade e as

IPSS's todas têm o Estatuto de Utilidade Pública, próprio da sua atividade, mas as associações são muito poucas (somente uma ou duas) que têm esse Estatuto de Utilidade Pública e somente essas beneficiam desse benefício fiscal. Mais referiu que, a nível da Autoridade Tributária, mesmo havendo Regulamento Municipal, não é possível haver a codificação dessas associações se as mesmas não tiverem Estatuto de Utilidade Pública e, nesse sentido, o que foi encontrado no Município já há alguns anos, foi uma forma de beneficiar as associações, fazendo o reembolso do valor pago pelas associações e que, no fundo, acaba por ser um subsídio para as associações fazerem face a esta despesa.

--- Seguidamente o ponto 5) da Ordem de Trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com uma abstenção que seja devolvido, na sua totalidade, o valor do IMI pago pelas Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 6) da Ordem de Trabalhos: 6) **Eleição dos representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.**

O Sr. Presidente da Mesa recebeu a seguinte proposta por parte da bancada do PS, que será denominada "Lista A" e contém os seguintes nomes:

- Carla Loureiro
- Ana Teresa Matos

Recebeu também uma proposta por parte da bancada do PSD, que será denominada "Lista B" e contém os seguintes nomes:

- Carla Martins
- Miguel Matos

Seguiu-se a votação, por escrutínio secreto, tendo entrado 21 votos e tendo a lista A tido 11 votos e a lista B 10 votos.

Foram eleitos representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos do nº 2, do artigo 83, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os vogais:

- Carla Loureiro

- Carla Martins

Foram eleitos suplentes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos do nº 2, do artigo 83, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os vogais:

- Ana Teresa Matos

- Miguel Matos

--- O Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos colocando à discussão o ponto 11) da Ordem de Trabalhos: **11) Eleição do representante das Juntas de Freguesia e seu substituto, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

O Sr. Presidente da Mesa recebeu a proposta da bancada do PS, denominada “Lista A” que contém os seguintes nomes:

Efetivo – Daniel Jana – Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira

Suplente – Rui Dias – Presidente da Junta de Freguesia de Ortiga.

Recebeu também a proposta da bancada do PSD, denominada “Lista B” que contém os seguintes nomes:

Efetivo – Miguel Matos – Presidente da Junta de Freguesia de Envendos.

Suplente – Nuno Tavares – Presidente da Junta de Freguesia de Cardigos.

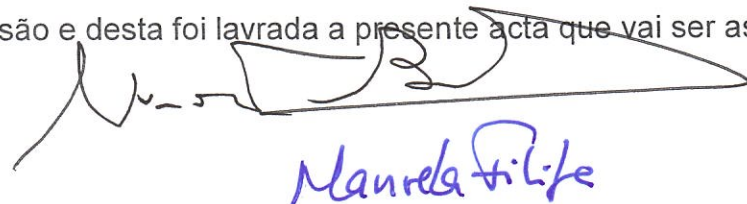
Seguiu-se a votação por escrutínio secreto tendo entrado 21 votos, tendo a lista A tido 11 votos e a lista B tido 10 votos.

Foi eleito o vogal Daniel Jana, Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira para representante das Juntas de Freguesia, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 6º, dos Estatutos da ANMP e a vogal Rui Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Ortiga para substituto do representante das Juntas de Freguesia, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Sr. Presidente da Câmara informou que vai realizar-se o primeiro Congresso da Associação Nacional de Municípios, deste mandato autárquico, em Braga nos próximos dias 13 e 14 de dezembro.

-----ENCERRAMENTO-----

--- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vai ser assinada na forma legal.



Manuela Filipe